

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>DESCRIÇÃO DE CARGO</b>	CÓDIGO: FP.GRH.001	REVISÃO: 03 PÁGINA:1/3

<b>DADOS DO CARGO</b>	
<b>Cargo</b>	Enfermeiro (UBS/ESF)
<b>Área</b>	Enfermagem
<b>Unidade</b>	Região SACA
<b>Localização</b>	São Paulo – SP
<b>REQUISITOS PARA O CARGO</b>	
<b>Formação</b>	Graduação completa em Enfermagem com registro ativo no Conselho de Classe (COREN-SP); Desejável especialização na área;
<b>Tempo de experiência</b>	Experiência de no mínimo 6 meses em Saúde Pública.
<b>Treinamentos</b>	N/A
<b>COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS DO CARGO</b>	
Trabalho em Equipe, Iniciativa, Organização, Autodesenvolvimento Flexibilidade e Conhecimento Técnico.	
<b>COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS</b>	
Comunicação, Agilidade, Senso de Pertencimento, Atitude Empreendedora, Orientações aos Resultados, Inteligência Emocional.	
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>	
Responsável pela assistência integral aos usuários e famílias de uma população adstrita visando ações de promoção, prevenção e reabilitação à saúde.	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO</b>	



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br) Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



## FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

### DESCRIÇÃO DE CARGO

CÓDIGO:  
FP.GRH.001

REVISÃO: 03  
PÁGINA: 2/3

1. Cumprir políticas institucionais do INTS;
2. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares;
3. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados;
4. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão;
5. Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais;
6. Supervisionar à equipe de auxiliares de enfermagem em seus procedimentos;
7. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS, através de discussões frequentes com o farmacêutico responsável técnico.
8. Realizar busca ativa dos casos em que comprometem a saúde do indivíduo e de sua comunidade;
9. Realizar assistência de enfermagem seja na Unidade Básica ou em domicílio com foco na promoção, prevenção ou reabilitação da saúde contextualizando o indivíduo e sua família dentro da comunidade;
10. Realizar consultas de enfermagem na UBS ou em seu domicílio, abrangendo todo o ciclo de vida do indivíduo (saúde da criança, saúde da mulher, saúde do adulto e saúde do idoso) baseado na aplicação dos protocolos vigentes com foco no indivíduo, em sua família e sua comunidade;
11. Aplicar o instrumento Avaliação Global do Idoso, dentro dos protocolos estabelecidos para o programa de atenção ao idoso;
12. Realizar grupos dentro da UBS ou na comunidade a fim de promover ações voltadas à promoção e prevenção do indivíduo, da família ou de sua comunidade;
13. Acompanhar, supervisionar e executar ações de vigilância epidemiológica;
14. Executar e supervisionar programas de saúde, através de planejamento, atendimento direto à população e monitoramento dos dados.
15. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem, através do levantamento periódico das necessidades;
16. Contribuir para os diversos sistemas e programas da atenção básica quanto a qualidade de informações prestadas e realização da assistencial integral;
17. Supervisionar e apoiar o papel do Agente Comunitário na Comunidade;
18. Capacitar o Agente Comunitário para o desenvolvimento de ações de promoção e prevenção a saúde na Comunidade;
19. Realizar territorialização de acordo com as Diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde;



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br) Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



## FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

### DESCRIÇÃO DE CARGO

CÓDIGO:  
FP.GRH.001

REVISÃO: 03

PÁGINA: 3/3

20. Assegurar o registro de todas ações, conforme resolução COFEN Nº 429/2012;
21. Manter regularidade do registro funcional no COREN, apresentando anualmente para o RT de Enfermagem a certidão de regularidade;
22. Realizar demais atividades pertinentes à função.

### APROVAÇÕES

Revisão	Elaborado/ Revisado por	Cargo	Histórico das alterações	Aprovador	Data	Validador	Data
03	Priscila Peixoto	Coordenadora de RH	Exclusão do campo organograma	Neyla Carvalho	27/10/2022	Taneide Alves	27/10/2022

Raphael Pires dos Santos  
Coordenador Gestão Pessoas  
INTS Região SACA  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS  
CNPJ: 11.344.038/0001-06



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br) Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600